



RESOLUÇÃO Nº 032/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
15/4/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova o Relatório Preliminar do
Curso de Especialização MBA em
Gestão e Desempenho Empresarial –
Turma 2.**

Considerando o Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de
Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 037/2019-CEP;
Considerando o contido no E-Protocolo nº 20.865.525-6;
Considerando as alterações necessárias para execução do Projeto;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 151ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Preliminar do Curso de
Especialização MBA em Gestão e Desempenho Empresarial – Turma 2.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de abril de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.